



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.954 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora SILVIA PEREIRA DA SILVA, Re-
gistro nº 555, Nível "16", Professora, lotado na EMEI, "Vovó
Fiuta" da Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal,
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a par-
tir de 28 de abril de 1993, conforme pedido feito em requeri-
mento protocolado sob o nº 2.636/93.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro Próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação